



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 221/2017

Projeto de Lei nº 193/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: LUÍS REMO CONTIN – PP

Trata-se de propositura de autoria do Poder Executivo que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação.

O projeto pretende reforçar junto ao Orçamento Municipal, dotações orçamentárias específicas destinadas ao custeio da folha de pagamento, encargos e demais obrigações, relativa aos servidores da referida Secretaria, custeadas pelo FUNDEB – Fundo Municipal de Desenvolvimento Básico e Valorização dos Profissionais de Educação, a qual deverá ocorrer ainda neste mês de dezembro de 2017.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas na presente propositura será aquela descrita no seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro.

Observa-se, ainda, que a iniciativa legislativa está correta, conforme artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município.

Portanto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2017.

LUÍS REMO CONTIN – PP

Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB

Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT

Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB

Secretário

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR

Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

